# EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Em 2020 a DATAPREV efetuou amortização no montante de R$ 10.779 e atualização de R$ 1.979, restando um saldo de R$ 14.763. Abaixo apresentamos os valores do Termo de Compromisso posicionados em 31 de dezembro de 2020.

| Descrição | Valor | Parcelas |
|---|---|---|
| Saldamento | 14.763 | 96 |
| TOTAL | 14.763 | 96 |

**22.2 - Plano de Contribuição Variável – PREVDATA II**

O plano CV – PREVDATA II foi instituído pela Portaria SPC/MPS nº 2.666, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2008, estruturado na modalidade de "Contribuição Variável", com a finalidade de proporcionar benefícios adicionais aos da Previdência Social, para os empregados da DATAPREV e da PREVDATA.

Na qualidade de Patrocinadora a DATAPREV, no exercício de 2020, contabilizou o valor das parcelas relativas às contribuições mensais na paridade de 1/1, no montante de R$ 26.434, não excedendo a contribuição dos participantes, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 108/2001.

O plano CV – PREVDATA II encerrou o exercício de 2020 com uma massa de 3.178 pessoas sendo: 2.610 participantes ativos, auto patrocinados 267 e 301 assistidos.

**22.3 - Avaliação Atuarial**

**a) Plano de Renda Vinculada – PRV**

Com base na avaliação atuarial, elaborada por atuários independentes, com resultados e valores posicionados para a data base de 31 de dezembro de 2020, considerando a metodologia determinada pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, bem como os efeitos do Termo de Compromisso de Recomposição Patrimonial para Cobertura de Déficit Atuarial, o passivo atuarial apurado são apresentados como segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Valor justo dos ativos do plano | 1.202.130 | 1.202.375 |
| Valor presente da Obrigação de Benefício Definido | (1.173.022) | (1.053.467) |
| Superávit/(Déficit) do Plano | 29.108 | 148.907 |

As principais premissas atuariais, utilizadas em 2020 e 2019, para determinação da obrigação atuarial, foram as seguintes:

| Hipóteses atuariais | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Taxa Nominal de rendimento esperada sobre os ativos do plano no início do exercício | 7,286% | 7,25% |
| Taxa real anual de juros | 3,71%a.a | 3,54%a.a |
| Taxa de inflação estimada | 4,00%a.a | 3,58%a.a |
| Fator de Capacidade salarial | 98% | 98% |
| Fator de Capacidade de benefício | 98% | 98% |
| | 0% | 0% |
| Taxa de rotatividade (ativos) | | |
| Taxa de crescimento salarial | 0%a.a | 0%a.a |
| Taxa de crescimento de benefícios (assistidos) | 0%a.a | 0%a.a |
| Tábua de mortalidade geral * | AT-2000/AT-83 | AT-2000/AT-83 |
| Tábua de mortalidade de inválidos | Winklevoss | Winklevoss |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Composição familiar de ativos e aposentados | Família Média | Família Média |

* Assistidos (AT2000) Ativos (AT83)

A DATAPREV, mantém registrado em seu passivo o seguinte montante: R$ 14.763 relativo ao termo de compromisso de saldamento do plano PRV. Como o valor presente das obrigações foram menores que o valor justo dos ativos em R$ 1.202.130, por esse motivo a DATAPREV não necessitou contabilizar provisão adicional.

**Informações Adicionais:**

1) Os ativos do plano estão posicionados em 31 de dezembro de 2020 conforme mencionado no laudo de avaliação atuarial.

2) O Plano de Renda Vinculado – PRV encerrou o exercício de 2020 com uma massa de 2.803 pessoas sendo: 959 participantes ativos, 1.500 aposentados e 344 pensionistas.

3) Os dados cadastrais individuais utilizados são de dezembro de 2020.

4) A avaliação do plano de custeio da PREVDATA é procedida por atuário independente, sob o Regime Financeiro de Capitalização. Este regime possibilita a acumulação progressiva das reservas necessárias à manutenção das rendas previstas no regulamento até a data que o participante cumprir os requisitos para a aquisição do benefício. Para os Auxílios, Despesas Administrativas e Resgates o regime utilizado foi o de Repartição Simples, neste regime, o custo normal é fixado com base no valor das despesas ocorridas no exercício anterior, e não há geração de reservas.

5) A avaliação da DATAPREV foi efetuada por atuário independente, contratado especificamente para esse fim. Conforme determinação do item 67 do pronunciamento CPC-33 (R1) – Benefícios a Empregados, foi aplicado o Método do Crédito Unitário Projetado – PUC para obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial.

6) A PREVDATA aplica os recursos financeiros do Plano de Renda Vinculada – PRV e PREVDATA II em conformidade com as respectivas Políticas de Investimentos para o quinquênio 2018-2022, com revisão anual.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, solvência, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano, bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos de cada Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos segue os ditames da Resolução CMN nº 3792/09, tendo como benchmarks o indexador do Plano, INPC-IBGE acrescido de 5,50% ao ano, referente aos juros reais, para o Plano de Renda Vinculada – PRV.

Para o exercício de 2020, a política de investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros dos Planos.

Os valores decorrentes do passivo atuarial estão demonstrados, como segue:

| Descrição | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|---|
| Passivo Circulante | 13.991 | 12.510 | - | - |
| Passivo Não Circulante | 772 | 11.053 | - | - |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | - | - | 5.019 | 8.011 |
| | 14.763 | 23.653 | 5.019 | 8.011 |

**b)Plano de Contribuição Variável – CV PREVDATA II**

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com benefícios pagos sob a forma de rendas temporárias e apenas um participante com renda vitalícia contratada e recalculados anualmente de forma ajustá-los aos saldos de conta do assistido, os atuários são de opinião que o plano de benefícios não traz quaisquer riscos atuariais para a patrocinadora DATAPREV e, portanto, não há passivo de benefícios pós-emprego a ser reconhecido, segundo as regras oriundas do CPC 33.

**22.4 - Contribuições em Atraso**

Em 31.12.2020 não existem parcelas de contribuições extraordinárias (saldamento) e de contribuições normais em atraso.

**NOTA 23 – Transações com Partes Relacionadas**

A DATAPREV é controlada pela União que detém 51% das ações da Empresa e o outro acionista é o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que detém 49% das ações e, com o qual realiza cerca de 33% do total de suas operações.

As transações com partes relacionadas, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (IAS 24), são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que seriam praticadas no mercado, se realizadas entre partes não relacionadas. Abaixo encontram-se resumidas as transações comerciais e respectivos saldos patrimoniais e de resultado dos exercícios de 2020 e 2019:

| | 2020 | | | 2019 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | ATIVO | PASSIVO | RESULTADO | ATIVO | PASSIVO | RESULTADO |
| **Receitas por prestação de serviços** | | | **902.836** | | | **987.051** |
| INSS | | | 545.119 | | | 623.468 |
| União | | | 357.717 | | | 363.583 |
| **Contas a receber por prestação de serviços** | **207.715** | | | **199.856** | | |
| INSS | 121.786 | | | 111.136 | | |
| União | 85.929 | | | 88.720 | | |
| **Encargos s/faturas em atraso** | **304.090** | | | **296.592** | | |
| INSS | 216.657 | | | 207.208 | | |
| União | 87.433 | | | 89.384 | | |
| **Dividendos a pagar** | | **188.884** | | | **43.630** | |
| INSS | | 96.331 | | | 21.379 | |
| União | | 92.553 | | | 22.251 | |
| **Ressarcimento gastos DELEPREV** | **12.450** | | | **11.912** | | |
| INSS | 12.450 | | | 11.912 | | |
| **Ressarcimento gerenciadores de fila Q-Matic** | **18.485** | | | **17.687** | | |
| INSS | 18.485 | | | 17.687 | | |
| **Contas a receber por convênio** | **227** | | | **161** | | |
| INSS | 227 | | | 161 | | |

União: Ministério da Economia, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Superintendência Nacional Previdência Complementar, Ministério do Planejamento e Gestão e Presidência da República.

**23.1 - Contratos de Imóveis – SERPRO e SPU**

| LOCAL | PARTE RELACIONADA | ÁREA OCUPADA (M2) | UTILIZAÇÃO | CONTRATO |
|---|---|---|---|---|
| | | 2.651 | Datacenter | |
| DF | SPU | 1.636 | Estacionamento | Comodato |
| | | 6.407 | Área Administrativa | |
| PR | SERPRO | 248 | Área Administrativa | Acordo de Cooperação |

O resultado está afetado positivamente pelos contratos não onerosos de comodatos e permissão celebrados com partes relacionadas. Em 2020 foram encerrados grande parte dos contratos de cessão e comodato de imóveis com partes relacionadas devido ao encerramento das atividades administrativas de 20 filiais.

O espaço utilizado na unidade do SERPRO no Estado do Paraná pela DATAPREV em acordo de cooperação será encerrado após a destinação dos bens alocados para funcionamento da área administrativa da Empresa antes do encerramento das atividades naquele Estado.

O imóvel onde está instalada a matriz da Empresa é propriedade da Secretaria de Patrimônio da União - SPU e a DATAPREV pleiteou junto ao órgão a doação ou cessão de uso gratuita do imóvel em função do serviço prestado pela Empresa ser caracterizado como serviços públicos, porém o pedido foi indeferido e no intuito de tentar dar uma solução para a situação existente, levanta-se a viabilidade do órgão patrimonial analisar a possibilidade de realização de uma inscrição de ocupação da área em benefício da DATAPREV que irá gerar pagamento anual à União em função desta ocupação

**23.2 - Remuneração aos Dirigentes e Empregados**

A maior e a menor remuneração pagas aos dirigentes e empregados, bem como o salário médio no mês de dezembro de 2020 e dezembro de 2019, consoante o que determina a letra "e" do art. 1º da Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, editada pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, foram:

| | Dirigentes | | Empregados | |
|---|---|---|---|---|
| | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
| Maior R$ | 36.306 | 36.395 | 34.587 | 34.404 |
| MenorR$ | 34.125 | 21.135 | 3.097 | 3.291 |
| Salário médio R$ | 34.899 | 31.700 | 7.140 | 6.754 |

Para apuração dos valores da maior e da menor remuneração dos empregados, foram computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos, procedimento idêntico ao adotado em 2019. Para apuração dos valores da maior e da menor remuneração dos diretores foi considerada a opção de cada dirigente, prevista na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS n° 245, de 21 de dezembro de 2015.

Para obtenção do salário médio dos empregados, foi utilizada a média ponderada, ou seja, levou-se em conta a quantidade de empregados posicionados em cada nível da tabela salarial.

Os órgãos colegiados do Conselho de Administração e Conselho Fiscal possuem membros que atuam na Administração Federal, que poderiam ser considerados partes relacionadas. Porém, a Empresa ressalta que não há diferença remuneratória para estes membros e os outros membros não pertencentes à Administração Federal. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto somente por membros independentes. As remunerações totais dos membros são apresentadas, em reais, a seguir:

| | 2020 | | | | | 2019 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DIREX | CA | CF | COAUD | TOTAL | DIREX | CA | CF | COAUD | TOTAL |
| **Salário** | | | | | | | | | | |
| Parcela Fixa | 1.675 | 292 | 111 | 108 | 2.186 | 1.804 | 300 | 131 | 139 | 2.374 |
| Parcela Variável | 188 | - | - | - | 188 | 145 | - | - | - | 145 |
| **Encargos** | | | | | | | | | | |
| 13º salário | 263 | - | - | - | 263 | 182 | - | - | - | 182 |
| FGTS | 198 | - | - | - | 198 | 129 | - | - | - | 129 |
| **Benefícios** | | | | | | | | | | |
| Previdência Complementa | 105 | 6 | 6 | - | 117 | 63 | 5 | 5 | - | 73 |
| Outros Benefícios | 77 | - | - | - | 77 | 65 | - | | - | 65 |
| RemuneraçãoTotal | 2.506 | 298 | 117 | 108 | 3.029 | 2.388 | 305 | 136 | 139 | 2.968 |
| **Número de Membros** | 5 | 7 | 3 | 3 | 18 | 3 | 6 | 3 | 3 | 15 |

DIREX= Diretoria Executiva

CA= Conselho de Administração

CF= Conselho Fiscal

COAUD= Comitê de Auditoria Estatutário

**23.3 - Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – PREVDATA**

É considerada como parte relacionada a entidade que é um plano de previdência cujos beneficiários são os empregados da entidade que reporta a informação e do próprio plano de benefício (CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas). Desta forma, a PREVDATA, Entidade Fechada de Previdência Complementar, é considerada parte relacionada, uma vez que a DATAPREV figura como Patrocinadora Principal. Os recursos aplicados são investidos de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Economia, pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e conforme Estatuto, aprovado em outubro de 2002, e estão demonstrados na Nota 22.

**23.4 - Transação com Entidades Governamentais – FINAME**

No exercício de 2016 a DATAPREV firmou contrato de crédito FINAME (Financiamento de máquinas e equipamentos do BNDES), cujo investimento possibilitou adquirir 225 servidores de arquitetura X86. O financiamento foi adquirido à taxa pré-fixada de 9,5% ao ano, pagamento de juros trimestrais, com carência de 24 meses em relação ao principal.

**23.5 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS**

Em março de 2017 a DATAPREV celebrou contrato com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, para o fornecimento de serviços de comunicação de dados, objetivando a interligação de endereços de interesse da DATAPREV, situados em todo território nacional pelo período de 60 (sessenta) meses.

**NOTA 24 – Programa de Participação nos Lucros e Resultados**

**24.1 - PPLR – Programa de Participações nos Lucros e Resultados**

Encontra-se em fase de aprovação na Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) o Programa de Participações nos Lucros ou Resultados (PPLR) da DATAPREV, para o exercício de 2020. O montante provisionado foi de R$16.569 representando 6,25% do lucro líquido do exercício. Sua distribuição sujeitar-se-á ao atingimento das metas constantes no referido Programa.

**24.2 - RVA – Remuneração Variável de Administradores**

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) para o exercício de 2020 encontra-se em processo de aprovação na Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, a administração da DATAPREV decidiu efetuar a provisão considerando os parâmetros dos Programas aprovados em exercícios anteriores. O montante provisionado foi de R$ 469 e sua distribuição sujeitar-se-á ao atingimento das metas constantes no Programa em processo de aprovação pelo Conselho de Administração.

**NOTA 25 – Programa de Adequação De Quadro**

A DATAPREV realizou no primeiro semestre de 2020 o Programa de Adequação de Quadro (PAQ), que tratou de um conjunto de incentivos ao desligamento dos empregados lotados nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

O fechamento dessas unidades foi alinhado ao Planejamento Estratégico da DATAPREV e faz parte do Plano Global de Eficiência da Empresa, que estabelece um conjunto de ações que visam o enfrentamento dos desafios colocados pela atual conjuntura econômica, pelo quadro de restrição orçamentária dos principais clientes da Empresa e pela necessidade de garantir sua sustentabilidade.

Estas ações de gestão também são necessárias para tornar a DATAPREV mais eficiente e sustentável e com o objetivo maior de garantir que a Empresa esteja fortalecida para prestar, de forma vantajosa à União, os serviços de tecnologia da informação e comunicação de interesse coletivo, assegurando o correto e tempestivo reconhecimento e pagamento dos direitos previdenciários e assistenciais a mais de 35 milhões de brasileiros.

Em acordo com o TST foi possível ceder parte destes empregados ao INSS e a outras entidades do Governo Federal, bem como para outras unidades regionais da Empresa que permaneceram com suas atividades ativas. Os gastos com o programa até 31 de dezembro de 2020 giraram em torno de R$ 14 milhões, além de encargos trabalhistas derivados dos desligamentos.

**NOTA 26 – Programa de Privacidade**

O Programa de Privacidade (LGPD) criado em 2020 visava preparar a Empresa para a entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, de 14 de agosto de 2018. Dentre seus resultados é importante mencionar a implantação e o aperfeiçoamento das políticas, normas e processos relativos à privacidade e à proteção dos dados pessoais. A Norma de Segurança de Dados e Privacidade também buscou inserir a privacidade e proteção aos dados pessoais no desenho dos serviços e produtos da DATAPREV, além de incentivar a cultura de privacidade na Empresa.

O foco central do Programa é baseado na gestão de riscos e, para tanto, foi elaborado em conjunto com as áreas o Plano de Tratamento de Risco (PTR), que visava avaliar a conformidade dos processos e fluxos que tratam dados pessoais na Empresa monitorando assim, não apenas a conformidade legal, como também mitigando os riscos altos à privacidade.

Todo o processo de adequação ao marco legal representa um importante passo para conferir à DATAPREV a confiança necessária para a transformação digital dos serviços públicos brasileiros. A LGPD trouxe para Empresa a oportunidade de aperfeiçoamento das políticas de governança de dados.

Internamente, em que pese a área responsável pelo orçamento Empresarial, foram adotadas todas as medidas acordadas, tendo sido atingido 100% de tratamento de riscos altos à privacidade. O processo de adequação gerou oportunidades de melhorias e não trouxe grandes impactos para o dia a dia da área, exceto pela reflexão acerca da necessidade de coleta de dados pessoais em excesso em atividades do dia a dia. Também se vislumbra um aperfeiçoamento contínuo necessário, uma vez que, quanto maior o entendimento dos conceitos que a lei abrange, maior se observa ser a missão da DATAPREV e, em decorrência, de todo seu corpo funcional.

**NOTA 27 – PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no Pressuposto de Continuidade Operacional e conforme CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS1). A Administração da Empresa considerou a capacidade da DATAPREV em continuar em operação, e levando em consideração toda a informação disponível sobre o futuro. Do ponto de vista legal, a contratação com seu principal cliente é dispensada de licitação, com fulcro no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1973, que trata da prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionados com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Empresa continuar em operação.

**DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO SOBRE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com o artigo 25, incisos V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria Executiva da DATAPREV declara que:

-reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis da DATAPREV do exercício de 2020;

-reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES, relativamente às Demonstrações Contábeis de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO
Presidente

BRUNO BURGOS SEVERIANO
Diretor de Administração e Pessoas – DAP

ISABEL LUIZA RAFAEL MACHADO DOS SANTOS
Diretora de Governança Corporativa e Jurídica – DGJ

THIAGO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA
Diretor de Tecnologia e Operações – DIT

GILMAR SOUZA DE QUEIROZ
Diretor de Desenvolvimento e Serviço – DDS

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor de Relacionamento e Negócio – DRN

IRINILSON ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Gerente de Departamento Gestão Contábil
CONTADOR CRC/RJ – 108.591/O-3